PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 2474
Data: 06/04/2026 09:00

-

INICIO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÀRIA DA CÂMARA DE 06/04/2026.
PRESIDENTE: DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. **2473/2026.....** SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

NÃO HÁ EXPEDIENTES RECEBIDOS

PROPOSIÇÕES

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES: **Ver. Dr. Erney Barbosa; Ver Tereza Moreira.**
TEMPO PARA OS VEREADORES INSCRITOS NA LISTA, 05 MINUTOS SEM PRORROGAÇÃO...
- PRESIDENTE (após cada indicação)**: COLOCO EM VOTAÇÃO AS PROPOSIÇÕES DO VERADOR... SENHORES VERADORES.....**

PASSO A PRESIDÊNCIA AO **VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA** PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES (em caso de a presidente ter indicações)
VICE PESIDENTE JOTA: **RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...**
- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ
PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1° SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2/2026 - VERª. ROSI MACIEL

DOC:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA DIONIZIA MAIDANA DEDÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À SENHORA DIONIZIA MAIDANA DEDÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO - 4/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

"Dispõe sobre a limpeza, conservação e fiscalização de terrenos, imóveis particulares e bens públicos no Município de Jardim/MS, proíbe o descarte irregular de resíduos em áreas públicas, e dá outras providências."

"DISPÕE SOBRE A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS, IMÓVEIS PARTICULARES E BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS, PROÍBE O DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS EM ÁREAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

INDICAÇÃO 9/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 10/2026 - VER. DR ERNEY BARBOSA

INDICAÇÃO 11/2026 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE

ORDEM DO DIA

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO –** Entra para votação o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de autoria do Prefeito Juliano da Cunha Miranda, que dispõe sobre normas de limpeza, manutenção e conservação de terrenos e imóveis urbanos, bem como sobre a proibição do descarte irregular de resíduos no âmbito do Município de Jardim/MS. A proposição estabelece obrigações aos proprietários e possuidores de imóveis quanto à conservação, limpeza, drenagem e eliminação de materiais que possam comprometer a saúde pública, a segurança e o meio ambiente, além de proibir expressamente o uso de fogo para limpeza de áreas e o descarte irregular de resíduos em vias e espaços públicos. O projeto também disciplina as infrações administrativas, fixa penalidades pecuniárias proporcionais, define mecanismos de fiscalização, regulamenta o procedimento administrativo para autuação e defesa, e autoriza o Poder Público a executar, de forma subsidiária, os serviços de limpeza, com posterior ressarcimento pelo responsável. A matéria encontra-se devidamente instruída com parecer jurídico favorável, que atesta sua constitucionalidade e legalidade, bem como com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que reconheceu a adequação da proposta aos princípios da saúde pública, proteção ambiental e ordenamento urbano, além da regularidade técnica e

DOC:

regimental.Dessa forma, estando cumpridas todas as exigências legais e regimentais, o projeto segue apto para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis.

- **ENTRA PARA VOTAÇÃO –** Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026, deu autoria da Vereadora Rosi Maciel, que dispõe sobre a concessão de titulo de cidadã jardinense honorárias à senhora Dionizia Maidana Dedé, e dá outras providências. A proposição visa homenagear servidora pública municipal com 33 anos de efetivo exercício, cuja trajetória é marcada pela dedicação, ética e compromisso com a administração pública, com atuação relevante nas áreas de contabilidade, tesouraria e, atualmente, junto à Controladoria Geral do Município, contribuindo diretamente para a transparência e eficiência da gestão pública. O projeto encontra-se devidamente instruído com parecer jurídico favorável, que atesta sua constitucionalidade, legalidade e conformidade regimental. Conta, ainda, com parecer favorável da Comissão de Honrarias, que reconheceu o mérito da homenagem, e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que opinou pela regular tramitação e aprovação da matéria. Dessa forma, estando cumpridas todas as etapas regimentais, o projeto segue apto para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

2 - PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS
SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.
FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.